



Projeto de Lei Nº 039/2025

Lei n°
/2025

✓ **ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº039/2025** “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 652.277,31, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISTRIBUIÇÃO

[illegible]

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Ofício N° 224/GAB/25

Itapuã do Oeste, 09 de junho de 2025.

AO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXMA. Srª Ronilvane Alves Santos
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
ITAPUÃ DO OESTE RO

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem N° 39/2025**, do Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial por superávit Financeiro**, apurado em balanço financeiro do exercício anterior, no valor global de **R\$ 652.277,31 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos)**, conforme solicitação em anexo, através do Mem. n° 235/SEMTAS/2025, solicito apreciação do projeto em questão.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ayrton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 11/06/2025 às 11:08, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto n° 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **409827** e o código verificador **4EBF2519**.

		Anexos	
Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 39	10/06/2025	<u>409755</u>
2	Projeto 39	10/06/2025	<u>409757</u>
3	Anexo 1	10/06/2025	<u>409765</u>

Referência: Processo n° 35-99/2025.

Docto ID: 409827 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

MENSAGEM Nº 39/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
- RO.

Nobre Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro**, apurado em balanço financeiro do exercício anterior, no valor global de R\$ 652.277,31 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos), conforme solicitação em anexo, através do Mem. nº 235/SEMTAS/2025, solicito apreciação do projeto em questão.

Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de **Superávit Financeiro**, prevista no Art. 43 § 1º Item I da Lei 4.320/64.

Certo em contarmos com a alta compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipo votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço.

Consta em anexo ao memorando da Semtas, o detalhamento do orçamento a ser utilizado.

Superávit Financeiro, conforme documento anexo: Disponibilidade Financeira.

Itapuã do Oeste, 09 de junho de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ayrton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 11/06/2025 às 11:08, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID 409755 e o código verificador CD42F868.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO		***.907.692-**	10/06/2025 09:33
2	DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA		***.675.632-**	10/06/2025 09:56
3	ADANS DA SILVA		***.637.962-**	10/06/2025 11:58
4	ANGÉLICA MACHADO BRITO MARTINS		***.682.342-**	10/06/2025 12:15

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	OFÍCIO 222	10/06/2025	<u>409750</u>
2	OFÍCIO 224	10/06/2025	<u>409827</u>

Referência: Processo nº 35-99/2025.

Docto ID: 409755 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PROJETO DE LEI N°

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 652.277,31, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Suplementação por Anulação na importância R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). Alocados nos projetos/atividades conforme anexo I do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de Suplementação por Anulação, no valor de R\$ 652.277,31 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos). Previstos no inciso I, § 1º do art. 43, conforme Anexo I do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de Superávit Financeiro, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

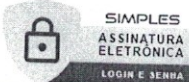
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Itapuã do Oeste, 09 de junho de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ayrton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 11/06/2025 às 11:08, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID 409757 e o código verificador C8AE242E.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO		***.907.692-**	10/06/2025 09:36
2	DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA		***.675.632-**	10/06/2025 09:56
3	ADANS DA SILVA		***.637.962-**	10/06/2025 11:58
4	ANGÉLICA MACHADO BRITO MARTINS		***.682.342-**	10/06/2025 12:15

		Anexos	
Seq.	Documento	Data	ID
1	Adendo DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	10/06/2025	<u>409773</u>
2	Adendo MEMORANDO 235- SEMTAS	10/06/2025	<u>409776</u>

		Documentos Relacionados	
Seq.	Documento	Data	ID
1	OFÍCIO 222	10/06/2025	<u>409750</u>
2	OFÍCIO 224	10/06/2025	<u>409827</u>

Referência: Processo nº 35-99/2025.

Docto ID: 409757 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE -RO.	
Unidade Orçamentária:	02.08.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA.	
Funcional Programática:	08.243.0005.0024.0000	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Ficha:	644	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 3.540,96
Fonte de Recurso:	0.2.759.00 Recursos Vinculados à Fundos.	
Ficha:	645	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 828,62
Fonte de Recurso:	0.2.501.00 Outros Recursos não Vinculados.	
Ficha:	646	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 3.287,93
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 Recursos Próprios.	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE -RO.	
Unidade Orçamentária:	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS.	
Funcional Programática:	08.244.0005.0021.0001	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Ficha:	647	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 6.160,39
Fonte de Recurso:	0.2.661.00 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social.	
Ficha:	648	
3.3.90.14.00 Diárias Civil.		R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.661.00 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social.	
Funcional Programática:	08.244.0005.1089.0000	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Ficha:	649	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 8.087,20
Fonte de Recurso:	0.2.661.00 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social.	
Ficha:	650	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.		R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.661.00 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social.	
Funcional Programática:	08.244.0005.0114.0000	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Ficha:	651	

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.657,71
Fonte de Recurso:	0.2.660.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	
Ficha:	652	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	R\$ 2.500,00
Fonte de Recurso:	0.2.660.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	
Ficha:	653	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.660.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Funcional Programática:	08.244.0005.0113.0000 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Ficha:	654	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.607,09
Fonte de Recurso:	0.2.660.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	
Ficha:	655	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 5.607,09
Fonte de Recurso:	0.2.660.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	
Funcional Programática:	08.244.0005.0021.0000 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Ficha:	656	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.660.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	
Ficha:	657	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 15.924,49
Fonte de Recurso:	0.2.660.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	
Funcional Programática:	08.244.0005.0006.0053 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Ficha:	658	
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.599,37
Fonte de Recurso:	0.2.669.00 Outros Recursos Vinculados a Assistência Social.	
Ficha:	659	
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	R\$ 0,16
Fonte de Recurso:	0.2.660.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	
Funcional Programática:	08.244.0005.0006.0052 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Ficha:	660	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 327.117,02
Fonte de Recurso:	0.2.665.00 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social.	

Funcional Programática:	08.244.0005.0006.0054	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Ficha:	661	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 104.530,79
Fonte de Recurso:	0.2.665.00	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social.
Funcional Programática:	08.244.0005.0006.0057	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Ficha:	662	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 78.934,10
Fonte de Recurso:	0.2.665.00	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social.
Funcional Programática:	08.244.0005.0006.0059	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Ficha:	663	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.894,39
Fonte de Recurso:	0.2.665.00	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social.

Superávit Financeiro: R\$ 652.277,31

Itapuã do Oeste, 09 de junho de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 11/06/2025 às 11:08, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **409765** e o código verificador **42F899C1**.

		Cientes	
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO	***.907.692-**	10/06/2025 09:40
2	DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	***.675.632-**	10/06/2025 09:56
3	ADANS DA SILVA	***.637.962-**	10/06/2025 11:58
4	ANGÉLICA MACHADO BRITO MARTINS	***.682.342-**	10/06/2025 12:15

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	OFÍCIO 222	10/06/2025	409750
2	OFÍCIO 224	10/06/2025	409827

Referência: Processo nº 35-99/2025.

Docto ID: 409765 v1

RECIBI
SEC. MUN. DE TRAB. E ASIST. SOCIAL

Exercício: 2024

ASS

Chlorine

www.elsevier.com/locate/jmb

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Página 1

		SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA	
		DISPONÍVEL	ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
Fonte STN	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)							
Fonte Código	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
Fonte Detalh.	0	Sem Detalhamento	26.503,84	0,00	0,00	0,00	4.428,80	20.716,90	1.158,14
CA Código	001	Recursos Próprios 7% Ação Social	26.503,84	0,00	0,00	0,00	4.428,80	20.716,90	1.158,14
CA Código	266	Conv. nº 221/GE-2020 Aquis. de Cestas B	26.503,84	0,00	0,00	0,00	4.428,80	20.716,90	1.158,14
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	991,18	0,00	0,00	0,00	4.428,80	20.716,90	166,96
Fonte Código	501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	991,18	0,00	0,00	0,00	4.428,80	20.716,90	166,96
Fonte Detalh.	0	Sem Detalhamento	828,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	991,18
CA Código	050	RECURSO DO FUND MUN. DIR. CRIAN E ADOL	828,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,62
Fonte STN	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc. Corrente)	828,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,62
Fonte Código	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	155.959,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,62
Fonte Detalh.	0	Sem Detalhamento	155.959,54	0,00	0,00	0,00	526,28	8.859,78	146.573,48
CA Código	011	Ind.Gest.Desc.Prog.Bolsa Família (IGD-BF)	155.959,54	0,00	0,00	0,00	526,28	8.859,78	146.573,48
CA Código	012	Ind. de Gest. Descent. do SUA-(IGDSUAS)	38.428,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.573,48
CA Código	013	Piso Básico Fixo - (PBF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.428,88
CA Código	014	Serviço de Conv.Fort.de Vínculo (SCFV)	15.610,39	0,00	0,00	0,00	526,28	0,00	-526,28
CA Código	015	Piso Fixo de Média Complexidade (PFMC)	13.064,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.610,39
CA Código	018	Rend. Aplic. - FNAS	46.763,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.064,44
CA Código	021	Comp.-Programa Primeira Infância no SUAS	22.988,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.859,78
Fonte STN	1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc. Corrente)	19.103,66	0,00	0,00	0,00	22.988,42	0,00	37.903,97
Fonte Código	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.003,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.988,42
Fonte Detalh.	0	Sem Detalhamento	100.003,18	0,00	0,00	0,00	0,00	6.827,00	93.176,18
CA Código	254	PISO FIXO PSB/SERV. E PROG. ESTADUAL	100.003,18	0,00	0,00	0,00	0,00	6.827,00	93.176,18
CA Código	255	PISO VARIÁVEL - MAMAE CHEGUEI - ESTADUAL	20.830,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.176,18
CA Código	256	Piso Variável - Criança Feliz + ESTADUAL	6.840,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.830,12
CA Código	257	Benefícios Eventuais - ESTADUAL - Cestas B	7.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.840,14
CA Código	258	PISO FIXO PSE I - MAN. DA PRO. SOC. ESP.	1.271,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.450,00
CA Código	267	REND. APLIC. PROG. ESTADO FNS	12.206,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271,72
CA Código	287	Piso Fixo Incen. P. P. Privado - Estadua	11.404,35	0,00	0,00	0,00	0,00	6.827,00	5.379,85
Fonte STN	1.665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Exerc. Corrente)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.404,35
Fonte Código	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	618.441,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Fonte Detalh.	0	Sem Detalhamento	618.441,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618.441,24
CA Código	202	Rend. Aplic. Conv. União	399.081,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618.441,24
CA Código	251	Rend. Aplic. Conv. Estado	71.902,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.081,96
CA Código	284	Programação nº 110110420230001- GND3	62,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.902,49
Fonte Detalh.	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	327.117,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,45
CA Código	277	Emenda Parl. Ind. nº 2023340920010- GND3	219.359,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.117,02
CA Código	283	Programação nº 110110420230004- GND4	104.530,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.359,28
CA Código	285	Programação nº 110110420230005- GND4	78.934,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.530,79
Fonte STN	1.669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	35.894,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.934,10
			103.701,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.894,39
									103.701,21

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425
13.691.802/0001-37 Exercício: 2024
MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2024

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Página 2

Fonte Código	Fonte Detalh.	(Exerc. Corrente)	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LÍQUIDADO	A LÍQUIDAR	
CA Código	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social								
Fonte Detalh.	0	Sem Detalhamento	103.701,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.701,21
CA Código	263	RENDIMENTO APLIC. COVID-19 - 2020	3.503,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.503,18
CA Código	281	Receb. de Rec.SIG GND3-202440920007-APAE	1.599,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.599,37
Fonte Detalh.	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.903,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.903,81
CA Código	292	Receb. de Rec.SIG GND3-202441730004-APAE	100.198,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.198,03
Fonte STN	1.706	Transferência Especial da União (Exerc. Corrente)	100.198,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.198,03
Fonte Código	706	Transferência Especial da União	461.662,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.662,29
Fonte Detalh.	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	461.662,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.662,29
CA Código	290	Transf. Emenda Parlamentar-202443310002	60.216,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.216,82
Fonte STN	1.759	Recursos Vinculados a Fundos (Exerc. Corrente)	401.445,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.445,47
Fonte Código	759	Recursos Vinculados a Fundos	10.838,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.838,10
Fonte Detalh.	0	Sem Detalhamento	10.838,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.838,10
CA Código	050	RECURSO DO FUNDO MUN. DIR. CRIAN E ADOL	10.838,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.838,10
CA Código	278	Multa dec. de Sentenças Judiciais - FIMDCA	3.540,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.540,96
Fonte STN	1.869	TRANSF. FIMDCA - IRPF	7.059,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.059,27
Fonte Código	869	Outros Recursos Extraorçamentários (Exerc. Corrente)	629,58	0,00	629,58	0,00	0,00	0,00	0,00	257,87
Fonte Detalh.	0	Sem Detalhamento	629,58	0,00	629,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA Código	001	Recursos Próprios 7% Ação Social	629,58	0,00	629,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte STN	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)	3.287,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.287,93
Fonte Código	500	RECURSO DO FUNDO MUN. DIR. CRIAN E ADOL	3.287,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.287,93
Fonte Detalh.	0	Sem Detalhamento	3.287,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.287,93
CA Código	050	Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Anterior)	14.032,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.032,02
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados	14.032,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.032,02
Fonte Código	501	AfM Recurso Livre- PFEC Inc. II	14.032,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.032,02
Fonte Detalh.	0	Sem Detalhamento	14.032,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.032,02
CA Código	265	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	62.693,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.693,99
Fonte STN	2.660	Assistência Social - FNAS	62.693,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.693,99
Fonte Código	660	Ind. Gest. Desc. Prog. Bolsa Família (IGD-BF)	62.693,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.693,99
Fonte Detalh.	0	Sem Detalhamento	62.693,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.693,99
CA Código	011	Ind. Gest. Desc. Prog. Bolsa Família (IGD-BF)	6.095,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.095,13
CA Código	012	Piso Básico Fico - (PBF)	263,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,72
CA Código	014	Serviço de Conv. Fort. de Vínculo (SCFV)	8.694,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.694,07
CA Código	015	Piso Fico de Média Complexidade (PFMC)	9.022,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.022,80
CA Código	019	Apoio Financeiro ao Bloco PSB-FPM	9.240,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.240,35
CA Código	021	Comp. Programa Primeira Infância no SUAS	2,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,52
CA Código	022	BPC na Escola - Quest. a ser Aplicada - BL	4.895,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.895,17
CA Código	259	Inc. Gest. Desc. Prog. Auxílio Brasil	108,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,18
CA Código	273	Ind. Gest. Desc. Prog. Auxílio Brasil	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16
Fonte STN	2.660	Assistência Social - FNAS	11.214,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.214,18
Fonte Código	660	Ind. Gest. Desc. Prog. Bolsa Família (IGD-BF)	11.214,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.214,18
Fonte Detalh.	0	Sem Detalhamento	11.214,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.214,18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTAS

SUPERÁVIT (REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA)

08.243.0005.0024.0000 -Programa de Proteção aos Direitos da Criança e Adolescentes

020803 -FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0005.0024.0000

Fonte STN	2.501	Outros Recursos não vinculados (exerc.Corrente)					
Fonte Código	501-Outros Recursos não vinculados (exerc.Corrente)						
Fonte Detalhamento	0-sem detalhamento						
CA Código	50	Recurso do Fund.Mun.Dir.Crian.e Adol					
	2.759	33.90.30.00	material de consumo			7.657,51	
	2.501	33.90.30.00	material de consumo			3.540,96	
	2.500	33.90.30.00	material de consumo			828,62	
						3.287,93	

02.08.02 -Fundo Municipal de Assistência Social-CRAS

08.244.0005.0021.0001 BL PSEMC-Manut.da Prot.Soc.Esp Méd.Alt .Compl.Estadual							
Fonte STN	2.661.00	Transf. De Recurso dos Fundos Estaduais de Assistência Social(exerc.Corrente)					
Fonte Código	661-Transf. De Recurso dos Fundos Estaduais de Assistência Social						
Fonte Detalhamento	0-sem detalhamento						
CA Código	258	PISO FIXO PSE I-MAN DA PROSOC.ESP					
	2.661.00	33.90.30.00	Material de consumo			8.160,39	
	2.661.00	33.90.14.00	diária civil			6.160,39	
						2.000,00	

02.08.02 -Fundo Municipal de Assistência Social-CRAS

08.244.0005. PISO VARIÁVEL PSE I-PROGRAMA ESTADUAL (CRIAR)

Fonte STN	2.661.00	Transf. De Recurso dos Fundos Estaduais de Assistência Social(exerc.Corrente)					
Fonte Código	661-Transf. De Recurso dos Fundos Estaduais de Assistência Social						

Aplicação - Natureza da despesa

1-alimentação(para atender o conselho) 2-expediente (eva,tnt,caneta etc..)

MATERIAL DE CONSUMO:

1-alimentação(para atender os grupos)

2-expediente (eva,tnt,caneta etc..)

3-material gráfico(banner, uniformes camisa de campanha,panfletos etc...)

4-produto de limpeza(sabão líquido, detergente etc...)

*-Diária civil: capacitação para servidor

MATERIAL DE CONSUMO:

1-alimentação(para atender os grupos)

2-expediente (eva,tnt,caneta etc..)

Fonte Detalhamento		0-sem detalhamento			
CA Codigo		286-	PISO VARIÁVEL PSE I-PROGRAMA ESTADUAL (CRIAR)		
		2.661.00	33.90.30.00	Material de consumo	18.087,20
		2.661.00	4.4.90.52.00	Equipamento material permanente	8.087,20
		2.601.00			10.000,00
02.08.02-Fundo Municipal de Assistência Social-CRAS					
08.244.0005.0114.0000 programa fortalecimento emergencial do atendimento ao cadúnico					
Fonte STN		2.6600	Transf. De Recurso dos Fundos Nacional de Assistência Social- FNAS (exerc.Corrente)		
Fonte Codigo		660-	Transf. De Recurso dos Fundos Nacional de Assistência Social- FNAS		
Fonte Detalhamento		0- Sem detalhamento			
CA Codigo		276	prog.de Fort. Emerg. Do Atend.do Cad.		
		2.6600	3.3.90.30.00	material de consumo	13.157,71
		2.6600	3.3.90.39.00	outros serviços de terceiros-pessoas Jurídico	5.657,71
		2.6600	4.4.90.52.00	Equipamento material permanente	2.500,00
					5.000,00
02.08.02-Fundo Municipal de Assistência Social-CRAS 08.244.0005.0113.0000					
Fonte STN		2.6600	Transf. De Recurso dos Fundos Nacional de Assistência Social- FNAS (exerc.Corrente)		
Fonte Codigo		660-	Transf. De Recurso dos Fundos Nacional de Assistência Social- FNAS		
Fonte Detalhamento		0- Sem detalhamento			
CA Codigo		273	IND.GEST.DESC.PROG.AUXILIO BRASIL		
		2.6600	3.3.90.30.00	material de consumo	11.214,18
		2.6600	4.4.90.52.00	Equipamento material permanente	5.607,09
					5.607,09
02.08.02					
08.244.0005.0021.0000 BL PSMEC-MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE					
Fonte STN		2.6600	Transf. De Recurso dos Fundos Nacional de Assistência Social- FNAS		
Fonte Codigo		660-	Transf. De Recurso dos Fundos Nacional de Assistência Social- FNAS		
Fonte Detalhamento		0- Sem detalhamento			
CA Codigo		15	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXI	TOTAL	45.924,49
		2.6600	3.3.90.30.00	material de consumo	30.000,00

capacidade (eva,tn,t,caneta etc..)

3-material grafico/banner, uniformes

camisa de campanha,panfletos etc..)

4-produto de limpeza(sabão liquido, detergente etc...

5-Material permanente (computador, ar-condicionado, material de escritorio

*material de consumo:

1.-alimentação(para atender os grupos)

2-expediente (eva,tn,t,caneta etc..)

serv.Pessoa jurídica: 1-Outros

Pagamento energia, telefone,internet

*Material permanente: arquivo

*Material de consumo:

1-material de expediente,material grafico.

*Outros serv,Pessoa jurídica:

1, *Equipamento material permanente:cadeira,ar central,c.

*Obras e instalações

1-Manutenção de imovel, pintura, reparos.

*Material de consumo:

1.alimentação,material de expediente,limpeza,material grafico,combustivel,manutenção



	2.6600	4.4.90.52.00	Equipamento material permanente		15.924,49	veículo *Equipamento material permanente:cadeira,ar central,material informatica etc..
02.08.02						
08.244.0005.0006.0053-RENDIMENTO APLIC COVID 19-2020						
Fonte STN	2.669	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL				
Fonte Codigo	669-	OUTROS RECURSOS VINCULADO À ASSISTENCIA SOCIAL				
Fonte Detalhamento	0-	Sem detalhamento			-	
CA Codigo	263	RENDIMENTO APLIC COVID 19-2020				
	2.669	4.4.90.93.00	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.599,37	DEVOLUÇÃO DE SALDO Portaria nº 973/2024
				TOTAL	1.599,37	
					1.599,37	
02.08.02						
08.244.0005.0006.0053-ICREMENTO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COVID 19						
Fonte STN	2.660	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS				
Fonte Codigo	660-	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS				
Fonte Detalhamento	0-	Sem detalhamento			-	
CA Codigo	259	RENDIMENTO APLIC COVID 19-2020				
	2.660	4.4.90.93.00	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,16	DEVOLUÇÃO DE SALDO Portaria nº 973/2024
				TOTAL	0,16	
					0,16	
02.08.02						
EMENDA PARLAMENTAR						
08.244.0005.0006.0052 EMENDA PARLAMENTAR Nº55901110110202301 -GND3						
Fonte STN	2.665	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADO À ASSIST				Material para manutenção e reparo de imóvel, material de expediente, material esportivo, material expediente, manutenção de veículo.
Fonte Codigo	665-	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADO À ASSIST			-	
Fonte Detalhamento	0-	Sem detalhamento				
CA Codigo	284	EMENDA PARLAMENTAR 55901110110202301 GND-3				
	2.665	3.3.90.30.00	material de consumo		327.117,02	
				TOTAL	327.117,02	
					327.117,02	



02.08.02						manutenção predial, expediente, material grafico, genero alimenticio. outros serviços pessoas juridicas(telefone, energia , internet ,)
08.244.0005.006.0054- EMENDA PARLAMENTAR 202340920010 e PROGRAMAÇÃO 110110420230001- GND-3						
Fonte STN	2.665	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADO À ASSIST				
Fonte Codigo	665- TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADO À ASSISTÊNCIA					
Fonte Detalhamento	3110 Identificação das trasnferencia da União decorrente de emenda Parlamentar Individual					
CA Codigo	277	EMENDA PARLAMENTAR PROGRAMAÇÃO 110110420230001- GND 3			TOTAL	
	2.665	3.3.90.30.00	material de consumo		104.530,79	
						104.530,79
02.08.02 -Fundo Municipal de Assistência Social-CRAS						Material que deu dezero no processo 74/2024 :Caixa acústica pipoqueira , ventilador,freezer,sanducheira elétrica, maquina de lavar roupa(lava e seca)
08.244.0005.006.0057 Emenda Parlamentar nº110110420230004- GND4						
Fonte STN	2.665.00	TRANSF. DE CONVÊNIO E INSTRUMENTO CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA S				
Fonte Codigo	665.00-TRANSF. DE CONVÊNIO E INSTRUMENTO CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOC					
Fonte Detalhamento	3110 Identificação das trasnferencia da União decorrente de emenda Parlamentar Individual					
CA Codigo	283	programação110110420230004- GND4			TOTAL	
	2.621	4.4.90.52.00	equipamento material permanente		78.934,10	
						78.934,10
02.08.02 -Fundo Municipal de Assistência Social-CRAS						EQUIPAMENTO MUSICAL para atender processo 397/2024 que deu dezero : 1 : Contra baixo 2: Flauta
08.244.0005.0006.0059 -EMENDA PROGRAMAÇÃO 110110420230005-GND4						
Fonte STN	2.665.00	TRANSF. DE CONVÊNIO E INSTRUMENTO CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA S				
Fonte Codigo	665.00-TRANSF. DE CONVÊNIO E INSTRUMENTO CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOC					
Fonte Detalhamento	3110 Identificação das trasnferencia da União decorrente de emenda Parlamentar Individual					
CA Codigo	285	EMENDA PROGRAMAÇÃO 110110420230005-GND4			TOTAL	
	2.665	4.4.90.52.00	equipamento material permanente		35.894,39	
						35.894,39

TOTAL 652.277,31





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Adendo

Identificação/Número

MEMORANDO 235- SEMTAS

Data

10/06/2025

ID: 409776

CRC: 6D0A1AA6

Processo: 35-99/2025

Usuário: ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO

Criação: 10/06/2025 09:44:22 Finalização: 10/06/2025 09:44:54

Processo



Documento



MD5: 9671D92E41DD0575103E3FEAE25F72C1

SHA256: FB5500F130DB4F32467302F70D6A82C1B4D28DD7BEA273C417990457322DDA7B

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 652.277,31, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE/RO

ITAPUA DO OESTE

RO

10/06/2025 09:44:22

ASSUNTOS

ENCAMINHA

LEIS E DECRETOS

10/06/2025 09:44:22

10/06/2025 09:44:22

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto 39

10/06/2025

409757

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 409776 e o CRC 6D0A1AA6.



Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissões Permanentes

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF

PROCESSO Nº 35-99/2025

PROJETO DE LEI Nº 39/2025

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 652.277,31 no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

As Comissões Permanentes abaixo assinadas, após análise do Projeto de Lei nº 39/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 652.277,31 (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), manifestam-se nos seguintes termos:

I – Da Análise Técnica e Constitucional

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação reconhece que o projeto está fundamentado no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, que trata da abertura de créditos adicionais com base em superávit financeiro do exercício anterior. O projeto atende aos requisitos legais, salvo por um equívoco material no artigo 1º.

II – Da Coerência Orçamentária

A Comissão de Orçamento e Finanças destaca que o valor de R\$ 652.277,31 está corretamente demonstrado na Mensagem nº 39/2025 e no Anexo I. No entanto, o artigo 1º do projeto menciona erroneamente o valor de R\$ 100.000,00, o que não corresponde ao montante real requerido.

III – Da Correção Necessária

Diante da incoerência apontada, as Comissões propõem emenda modificativa ao artigo 1º, nos seguintes termos:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025

Altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 39/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissões Permanentes

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 652.277,31 (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), alocados nos projetos/atividades conforme Anexo I do presente projeto.

IV - Conclusão

As Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 39/2025, com a emenda acima apresentada, por atender às exigências legais e garantir a coerência entre as peças orçamentárias e a legislação proposta.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2025.


Jairo Gomes
Presidente CCJR


Minerva Vila
Relatora CCJR e Presidente COF


Fábio Júnior da S. Ferreira
Membro CCJR e Relator CECDS


Ângela Maria Cabral de Paula
Relatora COF e Presidente CECDS


Ailton José da Silva
Membro da COF e CECDS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA e CORRETIVA Ao

✓ ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 039/2025 "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 652.277,31, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEITURA ()

VOTAÇÃO ()

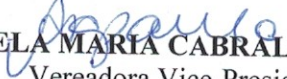
VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausente
AILTON JOSÉ DA SILVA	X			
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA VICE-PRESIDENTE	X			
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA 2º SECRETÁRIO	X			
JAIR GOMES	X			
KENIA SILVA CARVALHO	X			
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA 1º SECRETÁRIA	X			
ROBSON JOSÉ MELO DE OLIVEIRA	X			
SÉRGIO TWARDOWSKI FILHO	X			
VÂNIA ALVES SANTOS PRESIDENTE				

SIM	8
NÃO	—
Abstenções	—
Ausente	—

Aprovado	X
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 12 de junho de 2025.


VANIA ALVES SANTOS
Vereadora Presidente


ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA
Vereadora Vice-Presidente


MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA
1º secretária


FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA
2º secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

COM EMENDA APROVADA

✓ ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 039/2025 "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 652.277,31, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEITURA ()

VOTAÇÃO ()

VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausente
AILTON JOSÉ DA SILVA	X			
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA VICE-PRESIDENTE	X			
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA 2º SECRETÁRIO	X			
JAIR GOMES	X			
KENIA SILVA CARVALHO	X			
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA 1º SECRETÁRIA	X			
ROBSON JOSÉ MELO DE OLIVEIRA	X			
SÉRGIO TWARDOWSKI FILHO	X			
VÂNIA ALVES SANTOS PRESIDENTE				

SIM	8
NÃO	—
Abstenções	—
Ausente	—

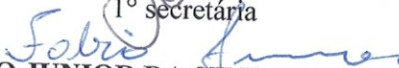
Aprovado	X
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 12 de junho de 2025.


VANIA ALVES SANTOS
Vereadora Presidente


ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA
Vereadora Vice-Presidente


MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA
1º secretária


FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA
2º secretário



AUTOGRAFO 040/2025

PROJETO DE LEI Nº039/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 652.277,31, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 652.277,31 (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), alocados nos projetos/atividades conforme anexo I do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de Suplementação por Anulação, no valor de **R\$ 652.277,31 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos)**. Previstos no inciso I, § 1º do art. 43, conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de Superávit Financeiro, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Câmara Municipal de Itapua do Oeste/RO, 13 de junho de 2025.

Vereadora Vânia Alves Santos
Presidente da Câmara Municipal



ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE -RO.	
Unidade Orçamentária:	02.08.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA.	
Funcional Programática:	08.243.0005.0024.0000	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Ficha:	644	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.540,96
Fonte de Recurso:	0.2.759.00 Recursos Vinculados à Fundos.	
Ficha:	645	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 828,62
Fonte de Recurso:	0.2.501.00 Outros Recursos não Vinculados.	
Ficha:	646	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.287,93
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 Recursos Próprios.	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE -RO.	
Unidade Orçamentária:	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS.	
Funcional Programática:	08.244.0005.0021.0001	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Ficha:	647	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.160,39
Fonte de Recurso:	0.2.661.00 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social.	
Ficha:	648	
3.3.90.14.00	Diárias Civil.	R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.661.00 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social.	
Funcional Programática:	08.244.0005.1089.0000	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Ficha:	649	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.087,20
Fonte de Recurso:	0.2.661.00 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social.	
Ficha:	650	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.661.00 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social.	
Funcional Programática:	08.244.0005.0114.0000	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Ficha:	651	



3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 5.657,71
Fonte de Recurso:	0.2.660.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	
Ficha:	652	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.		R\$ 2.500,00
Fonte de Recurso:	0.2.660.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	
Ficha:	653	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.		R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.660.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Funcional Programática:	08.244.0005.0113.0000 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Ficha:	654	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 5.607,09
Fonte de Recurso:	0.2.660.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	
Ficha:	655	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.		R\$ 5.607,09
Fonte de Recurso:	0.2.660.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	
Funcional Programática:	08.244.0005.0021.0000 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Ficha:	656	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.660.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	
Ficha:	657	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.		R\$ 15.924,49
Fonte de Recurso:	0.2.660.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	
Funcional Programática:	08.244.0005.0006.0053 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Ficha:	658	
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 1.599,37
Fonte de Recurso:	0.2.669.00 Outros Recursos Vinculados a Assistência Social.	
Ficha:	659	
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.		R\$ 0,16
Fonte de Recurso:	0.2.660.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	
Funcional Programática:	08.244.0005.0006.0052 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Ficha:	660	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 327.117,02



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE-RO
GABINETE DA PRESIDENCIA

Fonte de Recurso:	0.2.665.00 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social.
Funcional Programática:	08.244.0005.0006.0054 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Ficha:	661
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 104.530,79
Fonte de Recurso:	0.2.665.00 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social.
Funcional Programática:	08.244.0005.0006.0057 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Ficha:	662
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 78.934,10
Fonte de Recurso:	0.2.665.00 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social.
Funcional Programática:	08.244.0005.0006.0059 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Ficha:	663
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.894,39
Fonte de Recurso:	0.2.665.00 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social.

Superávit Financeiro: R\$ 652.277,31





PDF GENERATED BY: 444497 - QRC: B335785F



Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

AUTOGRAFO

Identificação/Número

040

Data

13/06/2025

ID: **411107**

CRC: **B33578EF**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **ANDREYA NORONHA DA SILVA**

Criação: **13/06/2025 12:06:24** Finalização: **13/06/2025 12:09:49**

Processo



Documento



MD5: **D0C373C19003DC425B91CD0FA1153EEE**

SHA256: **6C68CBB58F5C25812770CD61BCE64ABFACF2F6AF8B1C5ED0844B5D1C7C18C896**

Súmula/Objeto:

autografo 040 projeto 39

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE

ITAPUA DO OESTE

RO

13/06/2025 12:07:28

ASSUNTOS

AUTOGRAFO

13/06/2025 12:07:06

CIENTES

ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO

13/06/2025 12:32:09

JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR

13/06/2025 12:49:17

ADANS DA SILVA

13/06/2025 13:37:29

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



RONILVANE ALVES SANTOS

VEREADOR-PRESIDENTE

13/06/2025 12:20:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 411107 e o CRC B33578EF.